GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça dos Girassóis – Centro / 77.001-906 – Palmas/TO
www.secad.to.gov.br - Fone: (63) 3218-1501 / 1502 / 1506

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA CCI/SECAD/PGE Nº 1.

TERMO DE ADESÃO E RENÚNCIA

PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____ Matricula: _____

Cargo Efetivo: _____

Lotação: _____

Residente: _____

_____

DECLARO, sob as penas da lei, que adiro às regras da Lei 2.164, de 20 de outubro de 2009, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável, a manutenção ou a propositura de quaisquer demandas judiciais ou administrativas relativas às disposições dos artigos 1º e 2º, §§ 1º ao 5º, do referido Diploma Legal.

Comprometo-me ainda, a adotar as providências determinadas no caput do art. 5º, quando da abertura dos procedimentos pela Administração, para a apropriação dos valores previstos no art. 2º, do § 6º e no art. 3º, sendo todos esses dispositivos constantes da referida Lei.

Palmas – TO, de de 2009.

_____
SERVIDOR

Ressalta-se que o presente Termo de Adesão somente produzirá os efeitos decorrentes das leis 2.163 e 2.164, após o efetivo protocolo junto ao setorial de Recursos Humanos do Órgão ou Entidade de sua lotação.